

**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.811/2018-  
SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA  
ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO E  
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA ETE  
PITICO, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL,  
EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.....**

Às quinze horas do dia vinte e três de maio do ano dois mil e dezenove na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta pelos senhores, Janaína Soler Cavalcanti - auxiliar administrativo, Daniela Matucci Casagrande - contadora I e Thaís Coelho de Sá - auxiliar administrativo, nomeados através da Portaria nº 108 de 28 de março de 2019, para sob a presidência da senhora Janaína Soler Cavalcanti realizarem os trabalhos de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência em epígrafe. Iniciados os trabalhos, a Comissão, após exame minucioso das propostas apresentadas, discutidos os diversos aspectos concernentes à licitação e considerando o parecer exarado às fls. 3863/3864 dos autos do processo pelo Engenheiro Mauri Gião Pongitor - Diretor de Planejamento e pelo Biólogo Reginaldo Schiavi - Diretor de Produção, e à vista do que dispõe o item 13, seus subitens e incisos do ato convocatório relativamente ao critério de julgamento, resolve acatar pelo menor preço Global a proposta da empresa **Consbem Construções e Comércio Ltda.** no valor total de **R\$ 37.794.109,31 (trinta e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e nove reais e trinta e um centavos)**, visto que atendeu a todas as condições estabelecidas no edital. Isto posto, determinou a senhora Presidente da Comissão Especial Permanente de Licitações que o processo fosse encaminhado ao senhor Diretor Geral da Autarquia, para homologação do julgamento e adjudicação do objeto da Concorrência à licitante acima mencionada, isto, após providenciada a publicação da decisão tomada na forma da lei vigente, e

*(Handwritten signatures)*

observado o prazo recursal. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

  
**Janaina Soler Cavalcanti**

  
**Daniela Matucci Casagrande**

  
**Thaís Coelho de Sá**